

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2023

**Termo Aditivo nº 73/2024
Contrato nº39/2023
Pregão Presencial nº 05/2023
Processo Licitatório nº 14/2023**

**Aquisição de materiais hidráulicos
para manutenção das redes de água
do município.**

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Marcon & Spagnol, inscrita no CNPJ sob nº 04.485.273/0001-24, estabelecida na Rua Maximiliano de Almeida, nº,373, centro, CEP 99952-000, Município de Santa Cecilia do Sul RS, neste ato representada pelo Sr. (a) **Evandro Marcon**, brasileiro, sócio administrador, portador(a) do CPF nº 961.406.070-00, residente e domiciliado(a) na Rua do Comércio, nº 770, centro, na cidade de Tapejara -RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 39/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Adição

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens, constante na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
003	62	M	Barra de seis metros de comprimento de tubo, PVC, soldável, DN 25mm Para instalação em ramal ou sub-ramal de água - padrão normas ABNT.	R\$19,00	R\$1.178,00

005	125	M	Barra de seis metros de comprimento de tubo, PVC, soldável, DN 40mm Para instalação em ramal ou sub-ramal de água - padrão normas ABNT.	R\$48,90	R\$6.112,50
015	12	UN	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 60mm, para instalação em ramal ou Sub-ramal de água - padrão normas ABNT.	R\$14,90	R\$178,80

Cláusula Segunda - Do Valor Contratual

O valor contratual, conforme **Cláusula Segunda - Do Valor Contratual, do Contrato nº 39/2023**, passa a vigor a **R\$37.414,30 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos)**.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 17 de julho de 2024.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Marcon & Spagonl Ltda
CNPJ nº 04.485.273/0001-24
Evandro Marcon
Contratada

Testemunhas:

1.

2.